

LEI 1104 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

AUTORIZA RECONHECIMENTO DE OCUPAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover o reconhecimento de ocupação dos lotes abaixo designados, de propriedade do Município, às seguintes pessoas:

a) **lote nº 05** (cinco), da **quadra nº 04-A(quatro-A)**, de formato regular, com área total de 366,00 m², situado na Rua dos Finados, na cidade de Comendador Gomes, desta comarca de Frutal, dentro das seguintes medidas e confrontações: Confrontando pela frente com a Rua Inconfidência, medindo 12,20 metros; pelos fundos com os lotes nº 11 e nº12 medindo 12,20 metros; confronta pelo lado direito com o lote nº 06, medindo 30,00 metros; confronta pelo lado esquerdo com o lote nº04 medindo 30,00 metros, com valor venal igual a **R\$ 915,00** (novecentos e quinze Reais), a **Zirene Rodrigues da Luz**, Solteira, portadora do CPF 059.510.516-57 e carteira de identidade MG-12.310.427 SSPMG.

b) **lote nº 04** (quatro), da **quadra nº 14**, de formato irregular, com área total de 474,60 m², situado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, na cidade de Comendador Gomes, desta comarca de Frutal, dentro das seguintes medidas e confrontações: Confrontando pela frente com a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 24,00 metros; pelos fundos confronta com o lote nº 03 medindo 14,80m; confronta pelo lado direito com o lote 05, medindo 31,00 metros, sendo 26,00m com a lateral do lote nº05 e 5,00m com os fundos do lote nº05; confronta pelo lado esquerdo com a Travessa 1º de Abril medindo 37,00 metros; com Valor Venal igual a **R\$ 1.186,50** (hum mil e cento e oitenta e seis Reais e cinqüenta centavos), a **Varly Martins Soares**, portador do CPF 614.280.866-68 e carteira de identidade 22.301.402-3 SSPSP, Casado sob o regime da Comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/1977, com Magda Ferreira de Andrade portadora CPF 083.845.436-40 e Carteira de Identidade RG nº MG-13.874.217.

c) **lote nº 13** (treze), da **quadra nº 05-B**, de formato regular, com área total de 360,00 m², situado na Rua João Alves Ferreira, na cidade de Comendador Gomes/MG, desta comarca de Frutal/MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: Confrontando pela frente com a Rua João Alves Ferreira, medindo 12,00 metros; pelos fundos confronta com os lotes nº 04 e nº 10 medindo 12,00m; confronta pelo lado direito com os lotes nº 05 e nº 06, medindo 30,00 metros; confronta com os fundos do lote nº04 e nº10 medindo 12,00; confronta pelo lado esquerdo com o Lote nº 12 medindo 30,00 metros; com Valor Venal igual a **R\$ 900,00** (Novecentos Reais), a **Matheus Negrão Martins**, Solteiro, portador do CPF 112.060.296-33 e carteira de identidade MG13914882 SSPMG.

Art. 2º - O reconhecimento de posse dar-se-á mediante recebimento de título de domínio somente do lote, através de escritura pública de doação, cujas despesas de lavratura ficarão à cargo da Municipalidade.

Parágrafo único – O registro do lote, bem como as averbações das áreas construídas correrão por conta dos beneficiados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 27 de abril de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal